

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2004

(*) Portaria/MEC nº 657, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Organização Educacional Barão de Mauá		UF: SP
ASSUNTO: Aprovação das alterações propostas para o Estatuto do Centro Universitário Barão de Mauá, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Jacques Schwartzman		
PROCESSO N.º: 23001.000124/2003-31		
PARECER N.º: CNE/CES 0027/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 28/1/2004

I – RELATÓRIO

As alterações propostas para o Estatuto do Centro Universitário Barão de Mauá foram analisadas pelo Relatório SESu/GAB/CGLNES nº 637, que passa a integrar este processo.

Nas suas conclusões, sugere a aprovação das alterações propostas, tendo em vista que todos os itens constantes da planilha de verificação do MEC foram atendidos.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à aprovação das alterações do Estatuto do Centro Universitário Barão de Mauá, com limite territorial circunscrito ao município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, de acordo com o que consta do processo.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2004.

Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente